ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE PIRACANJUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

16.821
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 01

Piracanjuba, /29 de agosto de 2011 /

MATRÍCULA 16.821 LIVRO 2 PROPRIETÁRIO DINAELZA MARQUES DE SIQUEIRA ARAUJO

IMÓVEL - Um terreno localizado na zona urbana desta cidade, denominado **Lote n. 01 (um), da Quadra n. 14 (quatorze), à Rua dos Buritis, Setor Magalhães, com a área de 162,60m² (cento e sessenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados);** medindo de frente 5,30 metros, mais 7,07 metros de chanfrado, do lado direito 12,00 metros, do lado esquerdo 17,00 metros e de fundo 10,30 metros; confrontando pelo lado direito com a Rua Clodoaldo Cláudio Carneiro, pelo lado esquero com o Lote 01-A e pelo fundo com o Lote 02. **PROPRIETÁRIA: DINAELZA MARQUES DE SIQUEIRA ARAUJO**, portadora da CI. RG nº 3140943-1299573-SESP/GO e inscrita no CPF nº 010.737.051-45, brasileira.divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, à Rua Benjamim Constant, qd. 08, lt. 02, n. 471, centro. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n. R.3 e desmembramento averbado sob n. AV.4, da matrícula 5.134, do Livro 2, deste Cartório. .x.
Sub-Oficial: Adelmar Elias de Souza

AV.1-16.821: (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Piracanjuba, 29 de agosto de 2011. Procede-se a esta Averbação, nos termos do Requerimento enviado ao Titular deste Cartório, datado de 29 de agosto de 2011, devidamente instruído com a Certidão da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, expedida pelo Diretor do Departamento de Fiscalização, Edificação e Postura, datada de 29/08/2011 e a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, sob n.º 964562011-08001011, datada de 25 de agosto de 2011, para fazer constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio residencial com a área de 78,54m², contendo 06 cômodos, mais hall, garagem e área de serviço, coberto com telhas plan, piso em cerâmica e em alvenaria de tijolos, no valor venal de R$20.000,00 (vinte mil reais); cujas certidões ficam arquivadas neste Cartório. x.x.x.x.x.x.
Sub-Oficial: Adelmar Elias de Souza

R.2-16.821 - (COMPRA E VENDA) - ANTERIOR: (matricula supra e averbação n. Av.1-16.821). Piracanjuba, 07 de outubro de 2011. Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores e devedores Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, lavrada pela Caixa Econômica Federal, nesta cidade, em 06 de outubro de 2011; entre a **TRANSMITENTE DINAELZA MARQUES DE SIQUEIRA ARAUJO**, portadora da CI. RG nº 3140943-1299573-SESP/GO e inscrita no CPF nº 010.737.051-45, brasileira , divorciada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, à Rua Benjamim Constant, qd. 08, lt. 02, n. 471, centro; e os **ADQUIRENTES ALAN KARDEC LAZARO RODRIGUES**, portador da CI-RG nº 4.469.732-DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº 856.909.531-72 e sua mulher dona **VALDIRENE GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES**, portadora da CI-RG nº 5.081.271-SPTC-GO e inscrito no CPF sob o nº 023.952.891-32, brasileiros, trabalhador agricola e do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Fazenda São Mateus, neste municipio de Piracanjuba, Estado de Goiás; ficou ajustada a Compra e Venda do **IMÓVEL** objeto da matricula supra e o Av.1-16.821, pelo **VALOR** de R$72.100,00. **CONDIÇÕES**: O imposto de Transmissão foi recolhido a favor da Prefeitura municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, na

Continuação da Matrícula nº 16.821

quantia de R$360,50, conforme consta da guia e informação atada de 07/10/2011, Duam nº 282251, autenticado pela Casa Lotérica, em convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF sob n. 280-505573195-4, o qual fica arquivado neste Cartório juntamente com a certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Piracanjuba.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

O Sub - Oficial: Adriana Elias de Souza

R.3-16.821: (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Piracanjuba, 07 de outubro de 2011. Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores e devedores Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, lavrada pela Caixa Econômica Federal, nesta cidade, em 06 de outubro de 2011; onforme consta o R.2-16.821, entre os **DEVEDORES FIDUCIANTES ALAN KARDEC LAZARO RODRIGUES**, portador da CI-RG nº 4.469.732-DGPC-GO e inscrito no CPF sob o nº 856.909.531-72 e sua mulher dona **VALDIRENE GONÇALVES DOS SANTOS RODRIGUES**, portadora da CI-RG nº 5.081.271-SPTC-GO e inscrito no CPF sob o nº 023.952.891-32, brasileiros, trabalhador agricola e do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Fazenda São Mateus, neste municipio de Piracanjuba, Estado de Goiás e a **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro 1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios de Piracanjuba; ficou ajustada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto do registro n. R.2-16.821, mediante as seguintes **CONDIÇÕES**: O valor da compra e venda é de R$72.100,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago ao vendedor em conformidade com o disposto na clausula Quarta. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R$0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R$6.000,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto: R$11.000,00. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R$55.100,00. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.156.45-13/09/2011 - SUHAB/GECRI. Valor da Operação: R$66.100,00. Desconto: R$11.000,00. Valor da Dívida: R$55.100,00. Valor da Garantia Fiduciária: R$75.860,30. Sistema de Amortização: SAC. Prazos em meses: de Amortização: 300. de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros: nominal: 4,5000%. Efetiva: 4,5941%. Encargo Inicial: Prest. (A+J): R$390,29. Taxa de Administração: R$0,00. FGHAB R$12,05. Total: R$402,34. Vencimento do primeiro Encargo Mensal: 06 de novembro de 2011. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a CEF em caráter Fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia Fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel objeto do registro n. R.4-16.272 e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorara pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo integra até que os Devedores Fiduciantes cumpram integralmente todas as obrigações

ESTADO DE GOIÁS

CNM: 028613.2.001682l-08

COMARCA DE PIRACANJUBA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

16.821
Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 02

Piracanjuba, / 07 de outubro de 2011/

contratuais e Legais vinculadas ao presente negocio. **OUTRAS CONDIÇÕES:** Demais condições constam do documento que fica uma via arquivado neste Cartório. x.x.x.

O Sub - Oficial: Adinan Elias de Souza

MATRÍCULA 16.821 LIVRO 2

AV.4-16.821: - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Piracanjuba-GO, 09 de outubro de 2026. Protocolado em 17/08/2026, sob o nº 105.583. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela credora fiduciaria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL datado em Florianópolis, 03 de julho 2026, e com base no Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com utilização dos Recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores e devedores Fiduciantes, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, lavrada pela Caixa Econômica Federal, nesta cidade, em 06 de outubro de 2011, registrada sob número R.3-16.821, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R$7.500,00, pelo DUAM 1217009858, verificou-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Dou fé. *Protocolo: 105583; Emolumentos: R$786,29; Taxa Judiciária: R$0,00; Fundesp (10%): R$78,63; Funemp(3%): R$23,59; Funcomp(6%): R$47,18; Fepadsaj(2%): R$15,73; Funproge(2%): R$15,73; Fundepeg(1,25%): R$9,83; ISSQN(3%): R$ 23,59. Total: R$1.000,57 Selo Digital: 03802610012328325770000 / Consulte o selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br.* x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Suboficial: Thais Moura de Souza

PROPRIETÁRIO DIVALIZA

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 16.821,** Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. Certifico ainda que, de acordo com o Artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2024, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de sua emissão. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$92,79; Taxa Judiciária: R$19,99. Fundos/ISSQN R$25,29. Selo Digital: **03802610083451934420012**. Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br. Piracanjuba, 9 de outubro de 2026. **Assinado digitalmente por Thaís Moura de Souza - Suboficial**

THAIS MOURA DE SOUZA:93052081187

Assinado de forma digital por THAIS MOURA DE SOUZA:93052081187
Dados: 2026.10.09 08:38:17 -03'00'